



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
*"Rumo ao 3º Milênio"*

Projeto de Lei Nº 008/97 São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 1997 OK

**Cria Escola Municipal  
Rural e da outras  
Providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL MUNDICO BARBOSA, no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Pé de Côco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO  
DE 1.997.

Publique - se e Cumpra - se.

Praça do Mercado, s/n - 65.978 - 000 C.G.C : 01577844/0001 - 62